

RELATÓRIO DA ANÁLISE DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE NAZARIA - PI

CARGO: 001 - Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Infantil e Ensino Fundamental

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
2.558	Solicitada: 3,0 Obtida: 2,0	Tempo de serviço apresentado no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, não comprovando tempo de serviço em sala de aula, conforme item 4.12.1.5 do edital. 4.12.1.5. Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado em sala de aula, desprezando as frações.
2.068	Solicitada: 7,0 Obtida: 1,0	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele <i>ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público.</i> No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso). Candidato apresentou dois certificados de pós graduação prevalecendo um conforme estabelece item 4.12.1.3 do edital.
2.284	Solicitada: 2,5 Obtida: 1,5	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele <i>ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público.</i> No

		caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso).
1.911	Solicitada: 8,0 Obtida: 5,0	Tempo de Serviço contado acima do limite previsto no edital (3 anos)
2.666	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.239	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
1.633	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.483	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
1.729	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
1.653	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
1.708	Solicitada: 3,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital.

	Obtida: 0,0	3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.256	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
1.712	Solicitada: 3,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.190	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.652	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.236	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.190	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
1.720	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
1.657	Solicitada: 4,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital.

	Obtida: 0,0	3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.911	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
1.767	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.791	Solicitada: 2,5 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.
2.385	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 16º colocado.

CARGO: 002 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3.613	Solicitada: 4,0 Obtida: 3,0	Erro na contagem de pontos por parte do candidato.
4.413	Solicitada: 4,5 Obtida: 1,5	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso)
3.519	Solicitada: 8,0 Obtida: 4,0	Tempo de Serviço solicitado acima do previsto no item 4.12.1.5 do edital.
3.177	Solicitada: 4,0 Obtida: 3,5	Candidato apresentou um certificado de participação em curso com carga horária de 30 horas. 4.12.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.
4.168	Solicitada: 2,0 Obtida: 1,0	Candidato apresentou Certificados de participação em cursos com datas anterior a colação de grau (26.09.2023) contrariando o item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso , mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.(grifo nosso)
4.227	Solicitada: 2,0 Obtida: 1,0	Candidato não apresentou Certificados de participação em cursos.
5.261	Solicitada: 3,0	Candidato não apresentou Certidão de Tempo de Serviço autenticado na forma do item 4.12.3 do edital.

	Obtida: 2,0	4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
3.118	Solicitada: 3,5 Obtida: 1,0	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso) Participação em cursos e seminários a pontuação máxima é de 1,00 (um) ponto
3.594	Solicitada: 7,5 Obtida: 4,5	Tempo de Serviço apresentado acima do previsto no edital (3,0 pontos).
3.338	Solicitada: 5,0 Obtida: 2,0	Candidato apresentou Certificados de participação em cursos com datas anterior a colação de grau (01.12.2022) contrariando o item 4.12.3 do edital. Tempo de Serviço contados a partir de 01.12.2022. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso , mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.(grifo nosso)
4.173	Solicitada: 4,0 Obtida: 3,0	Tempo de Serviços contados a partir da data de colação de grau (10.06.2021) conforme item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo , que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)

5.059	Solicitada: 5,0 Obtida: 2,0	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso)
3.140	Solicitada: 3,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
4.311	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
5.345	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital, 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
4.018	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
4.178	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.

		Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
3.882	Solicitada: 2,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
5.301	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
4.800	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
5.043	Solicitada: 11,0 Obtida: 0,0	Candidato não classificado
3.794	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
3.734	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
4.382	Solicitada: Candidato não apresentou formulário de envio de títulos	Candidato enviou Diploma de Graduação, Histórico Escolar e Declaração que é Professor do Ensino Infantil

3.251	Solicitada: Candidato não apresentou formulário de envio de títulos	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso).
3.649	Solicitada: 6,0 Obtida: 0,0	Candidato não classificado
3.415	Solicitada: 6,0 Obtida: 0,0	Candidato não classificado.
3.247	Solicitada: 1,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
4.439	Solicitada: 3,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
4.555	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.
4.548	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 60º colocado.

CARGO: 003 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Matemática

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1.060	Solicitada: Candidato não apresentou formulário de envio de títulos	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas . No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
959	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
976	Solicitada: 3,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas . No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
1.002	Solicitada: Candidato não apresentou formulário de envio de títulos	Candidato não classificado.
1.096	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas . No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.

CARGO: 004 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Biologia

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
182	Solicitada: 7,5 Obtida: 7,0	Participação em cursos e seminário a pontuação máxima é 1,0 (um) ponto. Candidato solicitou 1,5 pontos.
155	Solicitada: 3,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
273	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
5.340	Solicitada: 2,5 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.

CARGO: 005 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Geografia

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
587	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado
590	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas.

	No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
--	---

CARGO: 006 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Educação Física

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
484	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Cargos para Cadastro Reserva. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas .
486	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Cargos para Cadastro Reserva 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas . Candidato não classificado.
417	Solicitada: 10,0 Obtida: 0,0	Cargos para Cadastro Reserva 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas . Candidato não classificado.

CARGO: 007 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Artes

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
5	Solicitada: Candidato não apresentou formulário de envio de títulos	Candidato não classificado.

CARGO: 008 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
371	Solicitada: 7,0 Obtida: 4,0	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso)
377	Solicitada: 4,5 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
372	Solicitada: 4,5 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)

CARGO: 009 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Português

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1.221	Solicitada: 5,0 Obtida: 2,0	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele <i>ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público.</i> No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso)
1.320	Solicitada: 5,0 Obtida: 2,0	Tempo de Serviço não apresentado de acordo com o item 4.12.2 do Edital, que deveria ser apresentado através da certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele <i>ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público.</i> No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. (grifo nosso)
1.248	Solicitada: 8,0 Obtida: 4,0	Pontos por Tempo de Serviço acima do previsto no Edital (3,0 pontos) Candidato não apresentou os Certificados de Participação em Cursos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital.

		4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
1.389	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
1.490	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
1.532	Solicitada: Candidato não enviou formulário de envio de títulos	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado. Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
1.265	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado
1.341	Solicitada: 7,0 Obtida: 0,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas. No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
1.521	Solicitada: 4,0	Classificação fora do limite estabelecido no item 3.5 do Edital.

	Obtida: 0,0	3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas . No caso do cargo avaliado, até o 4º colocado.
--	-------------	--

CARGO: 010 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – História

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
811	Solicitada: 2,0 Obtida: 0,0	Cargos para Cadastro Reserva. 3.5. A Prova de Títulos será para os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) por cento dos pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas .
776	Solicitada: Não solicitada	Candidato não classificado

CARGO: 012 - Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Infantil e Ensino Fundamental - COTAS

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
2.231	Solicitada: 2,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)

CARGO: 013 - Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – PCD

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3.241	Solicitada: 3,0 Obtida: 1,5	Tempo de Serviço comprovado: 1 ano Candidato apresentou Certidão de Participação em Cursos com carga horaria de 30 horas, sendo que o estabelecido no item 4.12.1.4 é de 40 horas
4.335	Solicitada: 2,0 Obtida: 0,0	Candidato apresentou Certificados de participação em cursos com datas anterior a colação de grau (04.09.2023) contrariando o item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso , mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal.(grifo nosso)

CARGO: 014 – Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano I– COTAS

Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3.641	Solicitada: 3,0 Obtida: 2,0	Candidato não apresentou Certidão de Tempo de Serviço conforme estabelece o item 4.12 do edital. 4.12.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no Anexo IX, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das

		informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação (grifo nosso)
4.417	Solicitada: 4,0 Obtida: 3,0	Tempo de Serviço comprovado de 1 (um) ano.
3.616	Solicitada: 4,0 Obtida: 2,0	Candidato não apresentou comprovação de tempo de serviço
3.255	Solicitada: 5,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)
5.179	Solicitada: 4,0 Obtida: 0,0	Candidato não apresentou os títulos autenticados na forma do item 4.12.3 do edital. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1, só serão avaliados contados da data de colação de grau do curso, mediante apresentação do Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal. (grifo nosso)

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Banca Avaliadora